



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Espera Feliz - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 09/2018

Dispõe sobre a aprovação dos itens constantes no ato convocatório – Reunião de n.º 08 (Extraordinária).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 176, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho,

Considerando a Resolução nº 106/2005 do CONANDA, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências,

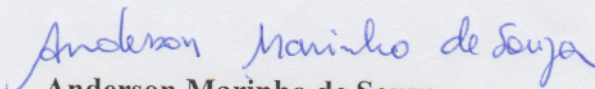
Considerando a Lei Municipal nº 176/93, que Dispõe Sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação de comissão para apurar denúncia manifesta contra conselheira tutelar.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 18 de agosto de 2018.


Anderson Marinho de Souza
Presidente do CMDCA/EF